



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXI

Nº 3464

Publicação Diária

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 126 DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** DECRETA EXONERAR SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 148709-DAVID WILLIAN DOS SANTOS
- b) TABELA/REF/NIVEL: 37 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: -AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA-W
- d) FUNCAO: -ASPU02-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
- e) LOTAÇÃO: 60 - Autarquia Municipal De Saude  
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE  
4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE  
033-COORD.DO PRONTO-ATENDIMENTO DO UNIÃO DA VITÓRIA
- f) DATA VIGÊNCIA: 01/02/2018
- g) VACANCIA: Sim
- h) MOTIVO: A PEDIDO.
- i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de janeiro de 2018. João Mendonça da Silva - Prefeito do Município (em exercício), Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

#### DECRETO Nº 268 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

SÚMULA: Acresce parágrafo ao art. 1º, do Decreto nº 52, de 26 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** . Passa o art. 1º do Decreto nº 52, de 26 de janeiro de 2010 a vigorar acrescido do parágrafo 11, com a seguinte redação:

"Art. 1º. . . .

...  
§ 11. Mediante a celebração de convênio, poderá a competência prevista no caput do art. 1º deste Decreto ser exercida pela COHAB-LD, exclusivamente no que tange a licitações para contratação de serviços técnicos de engenharia, projetos e obras, todos devidamente especificadas no termo de convênio, abrangendo todas as fases de tais procedimentos, desde a sua instauração até o exaurimento dos contratos originados (inclusive elaboração dos editais/convites e minutas de contratos e sua aprovação pela assessoria jurídica da COHAB, nomeação da comissão de licitação e dos pregoeiros e respectiva equipe de apoio, análise e julgamento de impugnações e recursos administrativos, homologação do processo, adjudicação do objeto, emissão de ordem de serviço, fiscalização do contrato, aplicação de penalidades, recebimento do objeto."

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Fábio Cavazzotti e Silva - Secretário de Gestão Pública, Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor Presidente da Cohab Ld

### PORTARIAS

#### PORTARIA SEMA-GAB Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

SÚMULA: Designa responsáveis para recebimento da Ata de Registro de Preços nº 374/2017 - VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS REGLY.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais,

Considerando o Pregão nº 0143/2017 - 19.008.049344/2017-21, que originou a Ata de Registro de Preços nº 0374/2017 - VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS REGLY - 0811788, assim como, o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e a Base de Conhecimento SEI - Sistema Eletrônico de Informações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, como Fiscal de Contrato, a servidora Joyce Santiago dos Santos Reis, matrícula 14.962-4, que, com este ato, institue-se com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a Ata nº 0374/2017, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene pessoal.

**Art. 2º** Fica a servidora responsável pelo acompanhamento e fiscalização da referida ata somente nas atribuições que competem à Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 02 de janeiro de 2018. Roberta Silveira Queiroz - Secretária do Ambiente

**PORTARIA SEMA-GAB Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

SÚMULA: Designa responsável para recebimento da Ata de Registro de Preços nº 383/2017 - GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**, no uso das atribuições legais,

Considerando o edital de Pregão nº 0069/2017 - 19.008.023568/2017-11, que originou a Ata de Registro de Preços nº 0383/2017 - GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP - 0834287, assim como, o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e a Base de Conhecimento SEI - Sistema Eletrônico de Informações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, como Fiscal de Ata, o servidor Paulo Roberto Guilherme, matrícula 14.244-1, que, com este ato, institue-se com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a Ata nº 0383/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual aquisição de sementes variadas e produtos para cultivo.

**Art. 2º** Fica o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da referida ata somente nas atribuições que competem à Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 02 de janeiro de 2018. Roberta Silveira Queiroz - Secretária do Ambiente

**PORTARIA SEMA-GAB Nº 9, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

SÚMULA: Estabelece a atuação da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) no cumprimento de Termo de Compromisso firmado entre o IPPUL e o Instituto Filadélfia de Londrina - IFL que instituiu como obrigação do compromitente a realização da castração de 192 animais, entre caninos e felinos, independente do porte.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO AMBIENTE**, no uso das atribuições

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) possui o objetivo de proteção da fauna local, entre ela, os animais domésticos, de acordo com o artigo 225, §1º, VII da Constituição Federal, artigo 123 da Lei Municipal 11.471/2012 - Código Ambiental do Município de Londrina, artigos 47, 56 e 65 da Lei 11.428/2011 - Código de Posturas do Município de Londrina e artigo 179, §1º, VI da Lei Orgânica do Município de Londrina;

CONSIDERANDO que a SEMA tem o intuito de solucionar uma demanda antiga e urgente na cidade de Londrina em realizar o controle populacional em residências de "acumuladores de animais", por estar em consonância com a vedação de maus-tratos e proteção da fauna local, cumprindo sua função social;

CONSIDERANDO que a SEMA tem o intuito de também fiscalizar e vedar situações de maus-tratos em residências de pessoas de baixa renda que não possuem condições de castrar seus animais;

CONSIDERANDO que a cidade de Londrina possui mais de 60.000 (sessenta mil) animais vivendo nas ruas em situação de abandono;

CONSIDERANDO que as Associações de Proteção Animal também desempenham trabalho voluntário de controle populacional de animais em situação de abandono nas ruas;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Paraná (MP/PR) constantemente solicita a esta SEMA que faça vistorias e dê providências em residências de "acumuladores de animais", no sentido de controlar e auxiliar tais situações de risco e fragilidade;

CONSIDERANDO que o Processo nº 85018/2012 sobre Aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança firmou a realização de 192 castrações destinadas a esta SEMA no Hospital Veterinário da UNIFIL dentro do prazo de 18 (dezoito) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso de EIV;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.023.062926/2017-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido que as 192 (cento e noventa e duas) castrações serão destinadas a animais de "acumuladores de animais", animais que sofrem maus-tratos tutelados por pessoas de baixa renda, animais em situação de abandono e de Associações de Proteção Animal sem fins lucrativos, a critério da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA).

§ 1º Entende-se por:

- acumuladores de animais: todo indivíduo que abriga número excessivo de animais por área, de forma a gerar riscos a sua saúde e ao ambiente, bem como para aqueles com quem coabita, aos animais e à região circunvizinha.
- animais que sofrem maus-tratos tutelados por pessoas de baixa renda: aqueles animais que vivem presos em correntes curtas ou em locais pequenos e insalubres, privados das 5 (cinco) liberdades do bem-estar animal, quais sejam, Liberdade de sede, fome e má-nutrição; Liberdade de dor, ferimentos e doença; Liberdade de desconforto; Liberdade para expressar comportamento natural; e Liberdade de medo e distresse;
- animais em situação de abandono: animais que foram abandonados ou nasceram nas ruas, e que são resgatados e tutelados por pessoas voluntárias até sua futura adoção responsável.
- associações de proteção animal: grupo de pessoas, inscrita ou não no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sem fins lucrativos que tem o intuito de proteger os animais na cidade de Londrina/PR.

§ 2º Será preenchida uma ficha de identificação do animal com as informações pertinentes sobre os animais e seu responsável.

**Art. 2º** Compete a SEMA promover, em carro oficial, o transporte de animais a serem castrados até o Hospital Veterinário da UNIFIL.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal do Ambiente fica isenta de qualquer responsabilidade decorrente de acidentes no transporte dos animais bem como de implicações da cirurgia e o pós - operatório.

**Art. 3º** O procedimento do cumprimento do Termo de Compromisso de EIV se dará conforme Termo Específico firmado entre a SEMA e Hospital Veterinário da UNIFIL.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Londrina, 09 de fevereiro de 2018. Roberta Silveira Queiroz - Secretária de Ambiente, Graziella Santana Damante - Gerente de Unidade

## AVISO

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: - PREGÃO PRESENCIAL nº PG/SMGP-0035/2018, objeto: Restauração do piso do Moringão.

O Edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4118 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 22 de fevereiro de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

## ATO

### ATO DE ADJUDICAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Convite nº CC/SMGP-0003/2017, em especial quanto ao contido no despacho 9893 (doc.0819252) e relatório 0539788, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora LL ZOCCO PROJETOS SS LTDA e ratifico a homologação constante no documento 0539920. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 21 de novembro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

## TERMO

### TERMO DE REVOGAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP/SMGP Nº 0010/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1351/2016

Considerando o Termo de Instauração Procedimental nº 001/2018, publicado no Jornal Oficial do Município edição Nº 3436, página 40, no dia 15/01/2018, para o qual não houve manifestação contrária, REVOGO o CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº CP/SMGP - 0010/2018, cujo objeto é Serviço de Engenharia para Construção de Nova Unidade Básica de Saúde da Vila Fraternidade, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 20 de fevereiro de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

## EDITAIS

### EDITAL Nº 002/2018-SEMA/GFA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município), em seu Artigo 388, inciso III, o qual reza acerca da ciência pelas partes autuadas;

Considerando as tentativas de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito, referentes às autuações abaixo elencadas.

**RESOLVE:**

PUBLICAR, VIA EDITAL, o lançamento das multas em cobrança pela Secretaria Municipal de Fazenda, cujas denominações constam juntamente com seus respectivos autos de infração ambientais, a saber, tornando pública esta relação:

PROCESSO SIP Nº	Nº DO AUTO INFRAÇÃO	DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/ TIPO DE DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	AUTUAÇÃO LAVRADA EM	VALOR R\$
74460/2017	25991	Guilherme Aparecido da Silva	CPF 088.551.229-40	Lei Municipal nº 11471/2012 e Lei Municipal nº 11468/2011	08/10/2017	R\$ 5.000,00
41191/2017	24974	Rosana da Silva Martins	CPF 840.686.399-49	Decreto Municipal nº 768/2009	24/05/2017	R\$ 800,00
69311/2017	25986	José Reinaldo Franco	CPF 645.568.169-04	Lei Municipal nº 11471/2012 e Lei Municipal nº 11468/2011	23/09/2017	R\$ 2.000,00
41593/2017	25027	Ulves Veroneze Storti	CPF 003.585.926-68	Lei Municipal nº 11468/2011 e Decreto Municipal nº 768/2009	01/06/2017	R\$ 1.200,00

48538/2017	25708	Alan Amaral Massari	CPF 007.278.099-11	Lei Municipal nº 11471/2012	20/07/2017	R\$ 2.000,00
48009/2017	24794	Amelia Burrufal Justino	CPF 934.532.569-72	Lei Municipal nº 11468/2011	10/07/2017	R\$ 3.000,00
62699/2017	25068	H2B Tintas Ltda	CNPJ 11.177.729/0001-54	Decreto Municipal nº 768/2009	29/08/2017	R\$ 2.000,00
56651/2017	24993	Jenival Batista do Amaral	CPF 511.193239-91	Lei municipal nº 11996/2013	06/07/2017	R\$ 500,00
32566/2017	25063	N Tavares Padaria	CNPJ 26.620.627/0001-39	Decreto Municipal nº 768/2009	08/08/2017	R\$ 2.000,00
91535/2014	24796	Nicanor Massaru Netto	CPF 073.486.489-24	Lei municipal nº 11996/2013	28/07/2017	R\$ 600,00
79881/2015	24073	Herminia Romero	CPF 043.710.549-00	Lei municipal nº 11996/2013	15/07/2015	R\$ 500,00

CONFORME Parágrafo único, Artigo 388 do Código citado acima, as Partes Autuadas serão consideradas cientes da aplicação das infrações decorrido o prazo de 10 (dez) dias da publicação.

A RELAÇÃO das inscrições cadastrais, conforme o presente Edital encontrar-se-á afixada no Quadro Geral de Editais do Paço Municipal e na Página eletrônica oficial do Município, cujo endereço é <http://www1.londrina.pr.gov.br/>.

Londrina, 20 de fevereiro de 2018. Roberta Silveira Queiroz - Secretária Municipal do Ambiente

#### EDITAL Nº 003/2018-SEMA/GFA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município), em seu Artigo 388, inciso III, o qual reza acerca da ciência pelas partes autuadas.

Considerando as tentativas de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito, referentes às autuações abaixo elencadas.

**RESOLVE:**

CITAR POR EDITAL os Sujeitos Passivos seguintes, cujas denominações constam juntamente com seus respectivos Autos de Infração Ambientais, a saber, tornando pública esta relação:

PROCESSO NO SIP Nº	Nº DO AUTO INFRAÇÃO	DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/TIPO DE DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	AUTUAÇÃO LAVRADA EM
66263/2017	24999	Cirineu de Melo	CPF 362.080.949-68	Lei Municipal nº 11.471/2012	20/09/2017
67516/2016	25513	Devanir Pincetta	CNPJ 02.839.730/0001-06	Decreto Federal nº 6514/2008	16/08/2016
77599/2017	25844	Paula Lima	CPF 018.718.589-00	Lei Municipal nº 11.468/2011	08/11/2017
68534/2017	23313	T.A Marques Lanchonete Ltda ME.	CNPJ 17.271.009/0001-30	Lei Municipal nº 11.468/2011	09/12/2017
86007/2017	25756	R. dos Santos Nora Ltda	CNPJ 13.927.712/0001-00	Decreto Federal nº 6514/2008	19/12/2017
73893/2017	25805	Gisele dos Santos	CPF 391.497.238-63	Lei Municipal nº 11468/2011	19/12/2017
13172/2018	25810	Matheus Feliciano de Almeida	CPF 096.806.649-61	Lei Municipal nº 11.471/2012 e Decreto Federal nº 6514/2008	31/01/2018

CONFORME Parágrafo único, Artigo 388 do Código acima, a Parte Autuada será considerada ciente da aplicação da infração decorrido o prazo de 10 (dez) dias da publicação.

CONFORME o Artigo 10 do decreto municipal nº 305/2015, o(a) infrator(a) terá o prazo de 20 (vinte) dias para oferecer defesa contra o auto de infração, contado a partir do final da data estabelecida para ciência da autuação;

A RELAÇÃO das inscrições cadastrais, conforme o presente Edital, encontrar-se-á afixada no Quadro Geral de Editais do Paço Municipal e na Página eletrônica oficial do Município, cujo endereço é <http://www.londrina.pr.gov.br/>.

Londrina, 20 de fevereiro de 2018. Roberta Silveira Queiroz - Secretária Municipal do Ambiente

#### EDITAL Nº 004/2018-SEMA/GFA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município), em seu Artigo 388, inciso III, o qual reza acerca da ciência pelas partes autuadas.

Considerando as tentativas de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito, referentes às autuações abaixo elencadas.

**RESOLVE:**

CITAR POR EDITAL os Sujeitos Passivos seguintes, cujas denominações constam juntamente com seus respectivos Autos de Infração Ambientais, a saber, tornando pública esta relação:

PROCESSO NO SIP Nº	Nº DO AUTO INFRAÇÃO	DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/TIPO DE DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	AUTUAÇÃO LAVRADA EM	VALOR R\$
41351/2017	24669	Maristela Ribeiro Grudtner	CPF 477.982.979-87	Lei municipal nº 11.996/2013	12/05/2017	R\$ 1.400,00
86028/2017	25650	Bittencourt Ferro Velho Eireli ME	CNPJ 12.287.610/0001-05	Decreto Federal nº 6514/2008 e Lei municipal nº 11.471/2012.	10/07/2017	R\$ 3.000,00
69308/2017	25988	Kaleb Kirk da Silva	CPF 045.527.387-28	Lei municipal nº 11.471/2012 e Lei municipal nº 11.468/2011	23/09/2017	R\$ 3.000,00
51922/2017	25050	Antonio Carlos Benevides	CPF 747.569.079-20	Lei municipal nº 11.468/2011	10/07/2017	R\$ 600,00
55348/2017	25359	Paulo Alves de Oliveira	CPF 280.487.849-04	Lei municipal nº 11.996/2013	11/08/2017	R\$ 1.000,00
41249/2017	24664	Natalina de Jesus Mendonça	CPF 879.288.099-15	Lei municipal nº 11.996/2013	20/04/2017	R\$ 400,00

CONFORME Parágrafo único do Artigo 388 do Código citado acima, a Parte Autuada será considerada ciente da aplicação da infração, decorrido o prazo de 10 (dez) dias da publicação.

CONFORME o Artigo 229, § 3º, da Lei municipal 11.471/2012, notifica-se o infrator para, querendo, interpor recurso ao CONSEMMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente - no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do final do prazo estabelecido anteriormente para ciência;

A RELAÇÃO das inscrições cadastrais, conforme o presente Edital encontrar-se-á afixada no Quadro Geral de Editais do Paço Municipal e na página eletrônica oficial do Município, cujo endereço é <http://www.londrina.pr.gov.br/>.

Londrina, 20 de fevereiro de 2018. Roberta Silveira Queiroz - Secretária Municipal do Ambiente

#### EDITAL Nº 005/2018-SEMA/GFA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município), em seu Artigo 388, o qual reza acerca da ciência pelas partes autuadas;

Considerando as diversas tentativas de entrega, SEM logro de êxito, referentes às autuações abaixo elencadas.

**RESOLVE:**

CITAR POR EDITAL os Sujeitos Passivos seguintes, cujas denominações constam juntamente com seus respectivos Autos de Infração Ambientais, a saber, tornando pública esta Relação:

PROCESSO SIP Nº	Nº DO AUTO INFRAÇÃO	DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/TIPO DE DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	AUTUAÇÃO LAVRADA EM
78621/2017	25082	Pedro Venancio de Souza	CPF 831.290.739-49	Lei Municipal nº 11.468/2011	30/11/2017

CONFORME Parágrafo único, Artigo 388 do citado Código, as Partes Autuadas serão consideradas cientes da aplicação das infrações, decorrido o prazo de 10 (dez) dias da publicação.

CONFORME Artigo 392 do mesmo Código, quando do decurso de prazo para a ciência citado acima, as partes autuadas poderão apresentar defesa contra as autuações lavradas, dentro de 15 (quinze) dias.

A RELAÇÃO das inscrições cadastrais, conforme o presente Edital encontrar-se-á afixada no Quadro Geral de Editais do Paço Municipal e na Página eletrônica oficial do Município, cujo endereço é <http://www1.londrina.pr.gov.br/>.

Londrina, 20 de fevereiro de 2018. Roberta Silveira Queiroz - Secretária Municipal do Ambiente

## NOTIFICAÇÕES

Notificação em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/1997

Período de 20/02/2018 a 21/02/2018

TOTAL		R\$ 7.596.845,68	
SUBTOTAL MENSAL DE FEVEREIRO/2018		R\$ 7.596.845,68	
ÓRGÃO REPASSADOR	DISCRIMINAÇÃO DO RECURSO	VALOR (R\$)	DATA DO REPASSE
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - PARCELA 01/2018	21.988,16	19/2/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	492.615,52	20/2/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	84.813,51	21/2/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	3.582,64	20/2/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	ICS - ICMS ESTADUAL	3.239.652,41	20/2/2018

DAF- BANCO DO BRASIL	FUS - FUNDO SAUDE	571.412,00	20/2/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	44.835,75	20/2/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO - STN CONVENIO	17.518,26	20/2/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	721.177,64	20/2/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	1.904.129,28	21/2/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	125.245,27	20/2/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	369.875,24	21/2/2018

Importante salientar que nossa planilha é atualizada diariamente, sendo assim, as informações encaminhadas podem ser acrescidas posteriormente.

Para visualizar a planilha completa de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar [www1.londrina.pr.gov.br](http://www1.londrina.pr.gov.br)  
Link: Portal da Transparência/ Contabilidade e Finanças/ Receitas/ Lei 9.452/97 - Recursos Federais Recebidos

**NOTIFICAÇÃO Nº 207/2017**  
**PROCESSO:76635/2017**

IMÓVEL  
QUADRA:1  
LOTE:13  
LOTEAMENTO:JD UNIVERSITÁRIO  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:06020011202120001  
ENDEREÇO DO IMÓVEL:RUA JOHN DALTON, 13

PROPRIETÁRIO:XBRASIL INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA  
CPF/CNPJ:27801508000145

Notifica-se Vossa Senhoria a:REALIZAR O FECHAMENTO DO LOTE E PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM A SEÇÃO XIX DA LEI 11.381/2011. (Prazo: 30 dias)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 25 de outubro de 2017. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

## RELATÓRIO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2017**  
**PUBLICAÇÃO**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	
	<b>(últimos 12 meses)</b>	
	<b>LIQUIDADAS (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>975.098.321,52</b>	<b>12.582.918,26</b>
Pessoal Ativo	728.909.910,68	12.581.712,66
Pessoal Inativo e Pensionistas	246.031.240,55	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	157.170,29	1.205,60
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>296.301.880,80</b>	<b>7.458.510,25</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	444.041,07	7.458.510,25
Despesas de Exercícios Anteriores	1.514.416,47	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	244.502.497,40	-
IRRF (Instrução Normativa TCE/PR 56/2011)	49.840.925,86	-
IRRF (Acórdão TCE/PR 1568/06)		-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)</b>	<b>678.796.440,72</b>	<b>5.124.408,01</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV)</b>		<b>683.920.848,73</b>

Continua...

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1.534.570.605,06
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	<b>44,57</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	920.742.363,04
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	874.705.244,88
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54%	828.668.126,73

Fonte: Sistema EQUIPLANO, Unidade responsável Controladoria, Data da emissão 15/01/2018 e hora de emissão 13:01 - Executivo.  
 Fonte: Sistema Equiplano, Departamento Financeiro, Data da emissão 19/01/2018, hora de emissão 13:30 - Legislativo.

Nota 01: Consolidação dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Londrina  
 Nota 02: Valores sujeitos a alterações.

Prefeito: ALEXANDRE LOPES KIREEFF  
 Contador: DANILO APARECIDO LANDEGRAFI BARBOSA - CRC/PR - 065601/0-0

Controle Interno: JOÃO CARLOS BARBOSA PEREZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO <b>DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR</b> ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO - 2017 <b>REPUBLICAÇÃO</b>									
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a)-(b+c+d+e)-f			
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.105.410,47	0,00	2.784,68	0,00	0,00	0,00	1.102.625,79	363.550,55	0,00
Programa PRODESA - Contrato de Repasse nº 804717/2014 - MAPA / CAIXA /	943,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	943,51	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	402,00	53.214,40	0,00	0,00	0,00	-53.616,40	38.269,14	0,00
FUNREBOM	7.286.013,25	2.676,88	1.054,20	1.518,77	0,00	0,00	7.280.763,40	2.092.168,68	0,00
Convênio nº 802248/2014 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção	150.821,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.821,56	0,00	0,00
Contrato de Repasse nº 803985/2014 - Implantação de Pavimentação de	13,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,50	0,00	0,00
DRM - EC nº 93/2016	1.014.832,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014.832,64	0,00	0,00
Contrato de Repasse nº 784287/2013 - Implantação de Quadra de Areia,	38.345,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.345,09	0,00	0,00

Contrato de Repasse nº 814471/2014 - Implantação da Pista de Bicicross -	45.081,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.081,44	0,00	0,00
Contrato de Repasse nº 805049/2014/ Ministério do Esporte / CAIXA - SMOP	93.894,75	18.349,33	0,00	18.373,33	0,00	0,00	57.172,09	0,00	0,00
Piso Básico de Transição - Infância/Idoso	3.650,18	0,00	0,00	0,90	0,00	0,00	3.649,28	0,00	0,00
Programa de Atenção Integral à Família - PAIF/2006	40.404,41	0,30	0,00	23.155,83	0,00	0,00	17.248,28	0,00	0,00
Convênio nº 806553/2014 - Abertura de Estradas Rurais / MDA / INCRA /	294.400,62	0,00	0,00	206.050,00	0,00	0,00	88.350,62	0,00	0,00
Recursos Federais para Ações de Recuperação de Infraestrutura Destruída /	16.690,14	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	16.690,11	0,00	0,00
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias / Piso Paranaense	1.782,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.782,23	0,00	0,00
Transferências Lei 9615/98	142.099,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.099,95	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.350.895,12	12.128,88	5.066.711,56	181.369,98	0,00	0,00	1.090.684,70	868.991,51	0,00
Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um	284.336,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.336,98	2.430,00	0,00
Convênio nº 825.686/2015 - Aquisição de Caminhões para Manutenção de	0,00	0,00	0,00	711.809,98	0,00	0,00	-711.809,98	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Ativos da Saúde / Indenização de Sinistros	61.134,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.134,93	0,00	0,00
Contrato de Repasse nº 833651/2016 - Equipamentos - MAPA / CAIXA	154.798,50	0,00	66.529,24	0,00	0,00	0,00	88.269,26	0,00	0,00
Contrato de Repasse nº 822767 / 2015 / Ministério do Esporte / Caixa	140.100,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.100,16	2.572,02	0,00
Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa -	372.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.000,00	0,00	0,00

Continua...

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - FIA/PR	167.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.960,00	0,00	0,00
Projeto Índice de Gestão Descentralizada - IGD	2.699.444,98	0,00	9.094,37	0,00	0,00	0,00	2.690.350,61	47.994,57	0,00
CONVÊNIO 3794/2004 - MS - MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,28	0,00	0,00
Receitas Intraorçamentárias - P. 869/05 STN	7.836.223,28	50.000,00	180.909,02	0,00	0,00	0,00	7.605.314,26	3.095.327,73	0,00
Convênio Ministério da Cultura nº 630/05	33.595,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.595,13	0,00	0,00
Cofinanciamento Centro POP - Piso Paranaense de Assistência Social II - PPAS II	164.903,36	0,00	347,91	0,00	0,00	0,00	164.555,45	20.258,47	0,00
IRRF / FMDCA	21.103,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.103,68	0,00	0,00
Construção do Teatro Municipal	3.777.500,04	1.670.456,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.107.043,24	0,00	0,00
Recursos Próprios - Administração Indireta	0,00	222,45	62.113,74	0,00	0,00	0,00	-62.336,19	12.833.761,52	0,00
Taxa Administrativa / Interferência - Plano de Assistência à Saúde	0,00	0,00	17.828,91	0,00	0,00	0,00	-17.828,91	537.962,19	494,00
PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	14.831,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.831,09	0,00	0,00
PROGRAMA DE ATENÇÃO ÀS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	8.342,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.342,73	0,00	0,00
Operações de Crédito - PMAT/BNDES	155,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,07	0,00	0,00
GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGISUS	32,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,49	0,00	0,00
Pavimentação e Viaduto - Agência de Fomento do Paraná/2010	11.136,69	0,00	0,00	5.159,18	0,00	0,00	5.977,51	0,00	0,00
PRÓ SAÚDE - MS LONDRINA	81,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,01	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	27.552.539,53	0,00	0,00	0,00	19.450.431,68	0,00	8.102.107,85	0,00	0,00
PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL / FMS	1.414,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.414,33	1.414,32	0,00

Operações de Crédito - Agência de Fomento do Paraná S.A.	18.845,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.845,34	0,00	0,00
Co-financiamento do Piso Variável de Média Complexidade / MDS - PETI /	408,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408,59	0,00	0,00
Convênio - Semana Mundial de Aleitamento Materno / MS / CAIXA	294,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,24	0,00	0,00
Benefício de Prestação Continuada - BPC / MDS / FNAS / SMAS / FMAS	17.503,79	0,00	0,00	75,60	0,00	0,00	17.428,19	0,00	0,00
FUNDEB 60%	1.717.467,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717.467,96	0,00	0,00
FUNDEB 40%	3.130.589,12	8.451,50	120,00	362.329,25	0,00	0,00	2.759.688,37	2.907.723,33	366,48
Operação de Crédito / PMAT	1.071.435,40	0,00	0,00	101.459,88	0,00	0,00	969.975,52	334.244,04	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Doações para Investimentos em	31.588,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.588,95	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	896.671,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896.671,70	0,00	0,00
Operação de Crédito - PAC 2 - PRÓ - TRANSPORTE - Arco Leste	2.244,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.244,79	140.462,52	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.511.726,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.511.726,79	0,00	0,00
Operação de Crédito - PAC 2 - PRÓ - TRANSPORTE BHLS	59.134,64	0,00	0,00	299.741,45	0,00	0,00	-240.606,81	0,00	0,00
Salário - Educação	2.212.279,07	1.134,41	0,00	5.405,65	0,00	0,00	2.205.739,01	916.931,09	906,67
Operação de Crédito - AFPR - Pavimentação / Recape Vias Urbanas	42.443,08	148.788,05	0,00	73.257,12	0,00	0,00	-179.602,09	0,00	0,00
Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar para Manutenção e	202.088,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.088,65	0,00	0,00
Contrato de repasse nº 0300716-95/2009/Caixa	100.329,44	0,00	0,00	507.607,57	0,00	0,00	-407.278,13	0,00	0,00
Operação de Crédito - AFPR - Equipamentos Rodoviários / PROMAP	73.741,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.741,79	0,00	0,00
Programa Dinheiro Direto na Escola - Centro de Educação Infantil João	1.389,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389,67	0,00	0,00

Continua...

Operações de Crédito Ampliação e Modernização do Aeroporto - AFPR	77.374,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.374,30	0,00	0,00
Escritura Pública de Assunção de Obrigação - Ana/Jorge Baldin	155.993,57	0,00	76.103,03	0,00	0,00	0,00	79.890,54	0,00	0,00
Contribuições e Legados de Entidades não Governamental ECA / FMDCA	6.437.607,70	0,35	387,21	0,00	0,00	0,00	6.437.220,14	0,00	0,00
Serviços Prestados SUS / Faturamento AIHs	5.517.198,19	7.705,68	179.511,86	488.561,19	0,00	0,00	4.841.419,46	3.650.480,00	0,00
Operação de Crédito para Desapropriação de Imóveis / Ampliação e	222.831,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.831,79	0,00	0,00
Piso Básico Variável II - PBV II / FMAS	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00	0,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	122.510,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.510,41	54.426,74	0,00
Contrato de Repasse nº 780364/2012/Ministério das Cidades/Caixa - SMOP	334.720,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.720,80	0,00	0,00
Transporte Escolar - PETE / ESTADO	341.981,05	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	341.980,65	173.738,75	19.417,33
Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM Urbano	4.204,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.204,01	0,00	0,00
Convênio - Alimentação Escolar / FNDE / SME	1.276.119,03	3.681,62	304.203,50	7.608,80	0,00	0,00	960.625,11	537.773,79	0,00
Contrato de Repasse nº 0267219-63/2008 / MT/ CAIXA - Centro Cultural da	359,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359,05	0,00	0,00
Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem Urbano II	206.280,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.280,20	0,00	0,00
Programa ProInfância - Convênio nº 656.977 / SME	84.312,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.312,42	0,00	0,00
Eficientização Energética do Sistema de Sinalização Semafórica - COPEL DIS /	6.097,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.097,46	0,00	0,00
Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - IN RFB nº 1131/2011	3.090.309,65	0,00	0,00	5.188,95	0,00	0,00	3.085.120,70	1.094.652,23	0,00
Programa ProInfância - Construção de Escolas - Jd. Sabará / Pq. das Indústrias	531.216,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531.216,51	0,00	0,00

Continua...

Programa Nacional de Inclusão de Jovens-Projovem Urbano II / 2012	660.162,24	0,00	0,00	250,25	0,00	0,00	659.911,99	0,00	0,00
Programa Proinfância - PAC 2 - Termo de Compromisso 202932/2012	3.297.005,12	0,00	0,00	141.641,07	0,00	0,00	3.155.364,05	0,00	0,00
Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso 201300243- FNDE	109.521,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.521,72	0,00	0,00
Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso 201301257 - FNDE	541.081,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.081,24	0,00	0,00
Programa Proinfância / Metodologias Inovadoras -Termo de Compromisso PAC	1.066.496,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066.496,37	0,00	0,00
Programa Proinfância / Metodologias Inovadoras - Termo de Compromisso PAC	998.287,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998.287,87	0,00	0,00
Programa Proinfância / Metodologias Inovadoras - Termo de Compromisso PAC	994.415,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	994.415,90	0,00	0,00
Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso nº 201402983 -	46.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.264,00	0,00	0,00
Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso nº 201401789 -	4.123,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.123,40	0,00	0,00
Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso nº 201401678 -	0,00	17.754,00	0,00	40.470,00	0,00	0,00	-58.224,00	0,00	0,00
Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso nº	114.332,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.332,65	0,00	0,00
Programa Proinfância - Termo de Compromisso PAC 2 - 09790/2014 - FNDE /	132.421,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.421,85	0,00	0,00
Programa Brasil Carinhoso - FNDE / MEC / SME	713.923,98	99.414,10	1.911,91	0,00	0,00	0,00	612.597,97	365,55	0,00
Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso nº 201403032 -	145,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,78	0,00	0,00
Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso nº 201600016 -	21.358,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.358,52	0,00	0,00

Continua...

Caucionamento para Unidade Escolar - 71008	374.430,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.430,95	0,00	0,00
Caucionamento para Unidade Escolar - 71009	223.004,80	0,00	18.079,84	0,00	0,00	0,00	204.924,96	98.699,18	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.161.430,29	13.514,64	344,72	0,01	0,00	0,00	1.147.570,92	18.708,76	3.797,39
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	27.201,87	0,00	0,00	4.616,74	0,00	0,00	22.585,13	1.089,38	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	425.410,26	0,00	707,43	180,84	0,00	0,00	424.521,99	6.338,55	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -	1.607.665,09	0,00	2.099,96	3.400,00	0,00	0,00	1.602.165,13	32.880,16	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade -	1.170.110,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170.110,77	2.889,27	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único	908.392,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908.392,43	4,50	0,00
Convênio nº 813735/2014 - Promoção da Igualdade Racial / Chefia de Gabinete	2.182,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.182,41	0,00	0,00
Contrato de Repasse 0301551-32/2009/ Min.Cidades / CAIXA / Programa	1.516.893,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.516.893,36	0,00	0,00
Plano de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas MDSCF / FNAS	-503,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-503,45	0,00	0,00
PEC - Praça dos Esportes e da Cultura - Santa Rita / SMOP	336.630,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.630,11	67.560,82	0,00
Convênio nº 242 / DEFNAS / SNAS / MDS / 2008 - SMAS / FMAS	36.541,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.541,89	0,00	0,00
Convênio nº 025/2011/SPM/PR / SMPM	117,08	0,00	117,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Repasse nº 0373169-02/2011 / Ministério do Esporte / CAIXA -	249.622,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.622,65	11.759,75	0,00
Convênio nº 776780/2012 - MTE / SPPE / CODEFAT nº 125/2012 / SMTER	395.910,31	24.396,57	1.068,20	7.287,65	0,00	0,00	363.157,89	84.043,22	0,00
PEC- Mobilização Social e Gestão da Praça dos Esportes e Cultura - Santa Rita /	13.749,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.749,56	0,00	0,00

Continua...

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego / PRONATEC / BSM	1.218.686,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.218.686,41	0,00	0,00
Contrato de Repasse nº 775663/2012/ FNAS / CAIXA - Construção do CRAS -	140.657,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.657,28	0,00	0,00
Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - C.Repasse nº 792823 /	79.673,28	35.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.885,28	0,00	0,00
Programa Prodesa - Contrato de Repasse nº 793661/2013 - MAPA / CAIXA /	3.967,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.967,18	0,00	0,00
Reforma / Adequação Tecnocentro - MCTI / CODEL	23.463,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.463,96	0,00	0,00
Convênio - Caminho das Pedras - SEAB / SMAA	0,00	0,00	368,03	0,00	0,00	0,00	-368,03	0,00	0,00
Atenção Básica	5.868.427,37	10.857,65	303.340,44	435.565,88	0,00	0,00	5.118.663,40	3.781.830,67	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	15.239.846,24	23.497,90	137.115,39	2.715.960,53	0,00	0,00	12.363.272,42	22.983.177,76	0,00
Vigilância em Saúde	1.363.012,00	6.558,87	6.349,48	15.964,41	0,00	0,00	1.334.139,24	194.869,74	0,00
Assistência Farmacêutica	190.156,82	3.157,20	0,00	0,00	0,00	0,00	186.999,62	173.925,94	0,00
Contrato de Repasse nº 787272/2013 - Construção de Centro de Treinamento	47.748,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.748,14	0,00	0,00
Gestão do SUS	1.240.275,52	5.253,00	25,50	150,00	0,00	0,00	1.234.847,02	38.591,60	0,00
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Piso Básico Variável -	2.891,18	2.421,00	0,00	470,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM, de 2007	9.118.964,33	0,00	0,00	3.728,30	0,00	0,00	9.115.236,03	47.839,95	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	856.688,00	0,00	1.192,57	0,00	0,00	0,00	855.495,43	47.202,80	0,00
Programa de Proteção Social Especial - Fixo / 2006	768,33	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	768,30	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.349.710,33	166,13	60,78	96.834,67	0,00	0,00	1.252.648,75	463.315,32	0,00
Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do	2.541,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.541,89	0,00	0,00
Convênio para Execução do Trabalho Social - Nova Esperança I / CAIXA	436,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436,86	0,00	0,00

Continua...

COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	44.037.299,47	1.921,10	95.936,89	5.654.632,68	0,00	0,00	38.284.808,80	6.121.388,32	0,00
Convênio para Execução do Trabalho Social - Nova Esperança II / CAIXA	311,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311,69	0,00	0,00
Convênio para Execução do Trabalho Social - Nova Esperança III / CAIXA	569,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569,28	0,00	0,00
Gerenciamento do Trânsito	3.164.831,02	422,32	558.073,86	0,00	0,00	0,00	2.606.334,84	771.619,37	0,00
Convênio para Execução do Trabalho Social - Quatro Bairros / CAIXA	2.318,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.318,02	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.648.022,37	274,76	208,74	1.194,40	0,00	0,00	1.646.344,47	112.102,13	0,00
Convênio para Execução do Projeto de Trabalho Social - Residencial Alegro	245,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,40	88.889,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	5.733.759,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.733.759,45	0,00	0,00
068 – Fundo Especial da Câmara	15.025.267,48						15.025.267,48		
094 – Retenções em Caráter Consignatório	4.849,98				4.849,98				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	214.900.813,57	2.169.395,49	7.147.914,85	12.121.021,10	19.455.281,66	0,00	174.007.200,47	64.864.224,93	24.981,87
Recursos Ordinários (Livres)	30.302.533,46	283.948,18	10.075.356,21	34.467.390,03	0,00	0,00	-14.524.160,96	14.300.091,97	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.262.796,19	3.748,77	1.583.334,38	41.787,21	0,00	0,00	3.633.925,83	3.534.878,30	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias - P. 869/05 STN	0,00	0,00	504,68	15,26	0,00	0,00	-519,94	2.388,96	0,00
DRM - EC nº 93/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.184.333,98	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	1.388,56	184.456,81	154.952,46	0,00	0,00	-340.797,83	2.023.076,18	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	353,31	4.783.726,12	194.369,23	0,00	0,00	-4.978.448,66	1.884.504,77	0,00
Interferências - Termo de Compromisso - EIV nº 50/2014	110.724,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.724,86	0,00	0,00
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-Ld	5.633.461,98	0,00	15.814,46	0,00	0,00	0,00	5.617.647,52	57.810,39	0,00
Recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	1.711.492,99	0,00	174,60	15.174,00	0,00	0,00	1.696.144,39	372,25	0,00
Recursos Próprios - Administração Indireta	50.597.705,96	0,00	7.447,69	46.469,82	0,00	0,00	50.543.788,45	576.988,78	0,00
Serviço de Patrulha Rural Mecanizada / SMAA	89.540,43	0,00	0,00	7.190,00	0,00	0,00	82.350,43	0,00	0,00

Continua...

Plano Municipal de Mobilidade Urbana	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00
Taxa Administrativa / Interferência - Plano de Assistência à Saúde	1.406.855,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406.855,93	0,00	0,00
Termo de Compromisso - EIV nº 50/2014 - Boulevard	983.560,30	0,00	204.189,75	117.026,64	0,00	0,00	662.343,91	143.945,37	0,00
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	34.846,93	0,00	2.446,20	0,00	0,00	0,00	32.400,73	13.579,92	0,00
Recursos Retidos - Devolução Greve 2006	2.206,70	0,00	0,00	0,80	0,00	0,00	2.205,90	0,00	0,00
Processamento e Gerenciamento de Créditos / CAIXA	61.398,30	0,00	46.029,13	8.958.274,93	0,00	0,00	-8.942.905,76	0,00	0,00
Outorga Onerosa do Direito de Construir - FMDU - Lei 12.267/2015	151.657,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.657,80	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saneamento Básico e Desenvolvimento Sustentável	22.358.989,41	0,00	22.459,36	0,00	0,00	0,00	22.336.530,05	1.277.171,76	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,02	341.723,33	52.969,01	0,00	0,00	-394.692,36	81.186,65	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	27.598,27	539.849,01	43.142,57	0,00	0,00	-610.589,85	1.892.193,45	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	122.307.771,24	317.037,11	17.807.511,73	44.098.761,96	0,00	0,00	60.084.460,44	36.972.522,73	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	337.208.584,81	2.486.432,60	24.955.426,58	56.219.783,06	19.455.281,66	0,00	234.091.660,91	101.836.747,66	24.981,87
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	-	-	2.939,04	34.798,00	-	-	-37.737,04	527.827,78	-

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade responsável Controladoria; Data de emissão 18/01/2018 e hora de emissão 17:25 - Executivo.  
Fonte: Sistema Equiplano, Unidade Responsável Departamento Financeiro, Data da emissão 19/01/2018 e hora de emissão 13:30 - Legislativo.

Nota 01: Consolidação dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Londrina

Nota 02: Valores sujeitos a alterações

Nota 03: A Disponibilidade de Caixa do RPPS está comprometida com o RPPS

Prefeito: MARCELO BELINATI MARTINS Contador: DANILO APARECIDO LANDEGRAFI BARBOSA - CRC/PR - 065601/0-0

Controle Interno: JOÃO CARLOS BARBOSA PEREZ

**MUNICÍPIO DE LONDRINA - PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017  
PUBLICAÇÃO**

LRF, art. 48 - Anexo VII	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	683.920.848,73	44,57
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60%>	920.742.363,04	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57%>	874.705.244,88	57,00
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <54%>	828.668.126,73	54,00

Continua...

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	264.521.495,87	17,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.841.484.726,07	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	112.218.425,75	7,31
Limite Definido por Resolução do Senado Federal *	337.605.511,11	22,00
* Estendido para 32%.		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	9.146.257,68	0,60
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	245.531.296,81	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	107.419.942,35	7,00
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício)
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos <sup>1</sup>	102.364.575,44	234.053.923,87
Fonte: Sistema EQUIPLANO, Unidade responsável Controladoria, Data da emissão 15/01/2018 e hora de emissão 17:44 - Executivo.		
Fonte: Sistema Equiplano, Departamento Financeiro, Data da emissão 19/01/2018, hora de emissão 13:30 - Legislativo.		
Nota 01: Consolidação dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Londrina.		
Nota 02: Valores sujeitos a alterações		
Prefeito: ALEXANDRE LOPES KIREEFF		Contador: DANILO APARECIDO LANDEGRAFI BARBOSA - CRC/PR - 065601/0-0
Controle Interno: JOÃO CARLOS BARBOSA PEREZ		

# CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

## EXTRATOS

### CONTRATO Nº CAAPSML- 89/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML- 152/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 83/2018.

CONTRATADO(A): Pro Imagem Diagnósticos Ltda Me.

REPRESENTANTE: Guilherme de Carvalho Fraga e José Eduardo Ramos Dias.

CNPJ: 17.347.019/0001-01.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência na área de serviço de imagem.

PROCESSO SEI Nº: 43.000634/2018-01.

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2018.

### CONTRATO Nº CAAPSML- 90/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML- 153/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 84/2018.

CONTRATADO(A): Daniela Sato Hasegawa e N. Hasegawa Ltda S/S EPP.

REPRESENTANTE: Nobuaqui Hasegawa.

CNPJ: 08.010.762/0001-80.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 239.456,84 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência na área de medicina.

PROCESSO SEI Nº: 43.000636/2018-92.

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2018.

### CONTRATO Nº CAAPSML-091/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-\_/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-\_/2018.

CONTRATADO(A): ISABELA GARCIA SPIRONELLI.

CPF: 810.603.439-91.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 153.470,31 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta reais e trinta e um centavos).

OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de medicina.

PROCESSO SEI Nº: 43000644/2018-39.

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2018.

### CONTRATO Nº CAAPSML-092/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-157/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-086/2017.

CONTRATADO(A): CDC - CENTRO DO CORAÇÃO LTDA.

REPRESENTANTE: Ricardo José Rodrigues.

CNPJ: 02.731.973/0001-26.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 1.288.331,42 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência na área de medicina.

PROCESSO SEI Nº: 43000633/2018-59.

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2018.

---

**CONTRATO Nº CAAPSML-093/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-159/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-087/2018.

CONTRATADO(A): CLÍNICA DE OLHOS VAN DEN BERG LTDA.

REPRESENTANTE: Arthur Van den Berg Junior.

CNPJ: 13.989.912/0001-80.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 491.367,21 (quatrocentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos).

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência na área de medicina.

PROCESSO SEI Nº: 43000615/2018-77.

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2018.

---

**INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-085/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-\_/2018.

OBJETO: Credenciamento da pessoa física Isabela Garcia Spironelli - CPF 810.603.439-91, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 84/2017.

VALOR: R\$ 153.470,31 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta reais e trinta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

---

**INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-086/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-157/2018.

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica CDC - CENTRO DO CORAÇÃO LTDA - CNPJ 02.731.973/0001-26, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 84/2017.

VALOR: R\$ 1.288.331,42 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

---

**INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-087/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-159/2018.

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica CLÍNICA DE OLHOS VAN DEN BERG LTDA - CNPJ 13.989.912/0001-80, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 84/2017.

VALOR: R\$ 491.367,21 (quatrocentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

## **CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO**

### **AVISO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-TRL**

O Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização CMTU-LD, torna público o Edital de Licitação em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo nº 006/2018-TRL; Critério: Menor Preço Unitário por Item. Data de Abertura: 07/03/2018, às 09:00 horas; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório para uso do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina.

Os interessados poderão adquirir o Edital através do site: <[www2.londrina.pr.gov.br/cmtu](http://www2.londrina.pr.gov.br/cmtu)>. Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7908 / Fax: (43) 3379-7922 – Coordenadoria de Licitações e Suprimentos.

Londrina, 21 de fevereiro de 2018. Moacir Norberto Sgarioni/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

## **COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 07/2018**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

#### **RESOLVE:**

I. Designar os funcionários JAIMILSON DE OLIVEIRA MORAES e ALEXANDRE RODRIGUES PIRES para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 01/2018, 02/2018 e 03/2018, firmadas com as empresas Trend Comercial Eirelli EPP, Amantech Informática Ltda EPP e Ricardo Colonhezi Sartori ME, respectivamente, oriundo do Processo Administrativo nº 040/2017, Pregão Presencial nº 06/2017 – COHAB-LD, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de componentes de informática para a sede da COHAB-LD pelo período de 12 (doze) meses.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o prazo de execução das Atas de Registro de Preços acima citadas.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 21 de fevereiro de 2018. Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº 08/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

**RESOLVE:**

I. Designar os funcionários SEBASTIÃO PEREIRA LEITE e JAIMILSON DE OLIVEIRA MORAES, respectivamente, como Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços n.º 04/2017 e 05/2017, firmado com as empresas A. G Rossato Distribuidora ME e Campos e Gava Ltda ME, respectivamente, oriundo do Processo Administrativo nº 054/2017, Pregão Presencial n.º 008/2017 – COHAB-LD, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de materiais e produtos de estoque de copa da COHAB-LD, sendo o fornecimento de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o prazo de execução das Atas de Registro de Preços acima citadas.

III. Publique-se na forma da lei.

Londrina, 21 de fevereiro de 2018. Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor Presidente

## SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

### AVISO

A Sercomtel S.A. – Telecomunicações, torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Pregão nº 010/2018, que tem por objeto a aquisição de expansão para Storage EMC² VNX5300, com no mínimo 17 (dezesete) discos, estes com no mínimo 15TB (quinze Tera Bytes) líquidos de capacidade total de armazenamento, contemplando os serviços de instalação, configuração e testes, devendo atender no mínimo a todas as condições dispostas na Especificação Técnica, Anexo VI, do referido Edital de Pregão.

Entrega dos Envelopes: até as 09h00min do dia 08/03/2018. Abertura dos Envelopes: às 09h15min do mesmo dia. Retirada do Edital: <https://www.sercomtel.com.br/institucional/sercomtel/#7>. Publique-se.

Londrina, 22 de fevereiro de 2018. Flávio Luiz Borsato - Diretor de Engenharia e Operações

### ATAS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018.

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Fibracem Teleinformática Ltda.

Modalidade: Edital de Pregão nº 006/2018.

Objeto: Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços junto a empresa Fibracem Teleinformática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.010.281/0001-99, estabelecida na Rua Pérola, 434 – Bairro Emiliano Pernetá – CEP: 83325-200, na cidade de Pinhais - PR, representada por sua Sócia Administradora, Sra. Ariane Figueredo Silveira de Bitencourt, para o fornecimento à Sercomtel S.A. – Telecomunicações, dos materiais, conforme quantidades e características constantes da tabela abaixo, por um período de 12 (doze) meses, devendo referidos materiais, atenderem no mínimo a todas as condições constantes nas Especificações da Sercomtel, (EMS) Anexo VII do Edital de Pregão nº 006/2018.

Lote 4	Descrição	EMS	Garantia Mínima	Quantidade do Registro (MT-RL-UN)
22	Drop Óptico Low Friction – Uso Externo	607/02	02 anos	300.000

Parágrafo Único. A Sercomtel não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

Preço: Fica registrado o preço unitário de R\$ 0,63 (zero vírgula sessenta e três centavos de reais) por metro, após a disputa de lances verbais, e/ou desconto ofertado na sessão e registrada na Ata de Abertura e Julgamento do Edital de Pregão nº 006/2018, datada de 02/02/2018, bem como proposta comercial da empresa Fibracem, detentora da presente Ata de Registro de Preços, parte integrante do Processo Administrativo em epígrafe.

Data e Assinaturas: Londrina, 05/02/2018; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Hans Jürgen Müller e Flávio Luiz Borsato), (Fibracem Teleinformática Ltda: Ariane Figueredo Silveira de Bitencourt).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018.

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Mpt Fios e Cabos Especiais S.A..

Modalidade: Edital de Pregão nº 006/2018.

Objeto: Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços junto a empresa MPT Fios e Cabos Especiais S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.531.997/0001-42, estabelecida na Rua Antonio Barnabé n.º 1348 – Bairro Distrito Industrial Domingos Giomi, CEP: 13.347-340, na cidade de Indaiatuba – SP, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Constantino Scampini, para o fornecimento à Sercomtel S.A. – Telecomunicações, dos materiais, conforme quantidades e características constantes da tabela abaixo, por um período de 12 (doze) meses, devendo referidos materiais, atenderem no mínimo a todas as condições constantes nas Especificações da Sercomtel, (EMS) Anexo VII do Edital de Pregão nº 006/2018.

Lote 1	Descrição	EMS	Garantia Mínima	Quantidade do Registro (MT)	Valor Unitário
01	Cabo CTP APL xDSL-40 de 010 pares	556/09	02 anos	30.000	R\$ 3,95
02	Cabo CTP APL xDSL-40 de 020 pares	556/09	02 anos	30.000	R\$ 5,60
03	Cabo CTP APL xDSL-40 de 030 pares	556/09	02 anos	12.000	R\$ 7,50
04	Cabo CTP APL xDSL-40 de 050 pares	556/09	02 anos	40.000	R\$ 12,00
05	Cabo CTP APL xDSL-40 de 075 pares	556/09	02 anos	10.000	R\$ 17,00
06	Cabo CTP APL xDSL-40 de 100 pares	556/09	02 anos	40.000	R\$ 20,50
07	Cabo CTP APL xDSL-40 de 150 pares	556/09	02 anos	10.000	R\$ 29,00
08	Cabo CTP APL xDSL-40 de 200 pares	556/09	02 anos	80.000	R\$ 38,42
09	Cabo CTP APL xDSL-40 de 600 pares	556/09	02 anos	4.000	R\$ 110,00
10	Cabo CTP APL-40 de 600 pares	075/07	02 anos	2.000	R\$ 90,90
11	Cabo CCE APL 65 de 06 pares	576/02	02 anos	100.000	R\$ 3,10
12	Cabo Telefônico Metálico Aço Cobreado 100 pares	611/02	02 anos	5.000	R\$ 38,50
13	Cabo Telefônico Metálico Aço Cobreado 200 pares	611/02	02 anos	5.000	R\$ 73,00

Parágrafo Único. A Sercomtel não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

Preço: Ficam registrados os preços unitários conforme tabela descrita na cláusula primeira desta Ata, por metro, após a disputa de lances verbais, e/ou desconto ofertado na sessão e registrada na Ata de Abertura e Julgamento do Edital de Pregão nº 006/2018, datada de 02/02/2018, bem como proposta comercial da empresa MPT, detentora da presente Ata de Registro de Preços, parte integrante do Processo Administrativo em epígrafe.

Data e Assinaturas: Londrina, 05/02/2018; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Hans Jürgen Müller e Flávio Luiz Borsato), (Mpt Fios e Cabos Especiais S.A.: Constantino Scampini).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018.

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A..

Modalidade: Edital de Pregão nº 006/2018.

Objeto: Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços junto a empresa Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.150.751/0001-89, estabelecida na Avenida Pirelli, 1100 – Bloco A sala 1, Bairro Eden, em Sorocaba – SP, CEP: 18103-085, e, sua Filial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.150.751/0091-35, estabelecida na Avenida Pirelli, 1100, Bloco A – Bairro Eden, em Sorocaba – SP, CEP: 18103-085, representadas por seus Procuradores, Srs. Marcelo Matucci Abib e Sra. Adriana Machado Bemfica Borbon, para o fornecimento à Sercomtel S.A. – Telecomunicações, dos materiais, conforme quantidades e características constantes da tabela abaixo, por um período de 12 (doze) meses, devendo referidos materiais, atenderem no mínimo a todas as condições constantes nas Especificações da Sercomtel, (EMS) Anexo VII do Edital de Pregão nº 006/2018.

Lote 2	Descrição	EMS	Garantia Mínima	Quantidade do Registro (MT)	Valor Unitário
14	Cabo Óptico Totalmente Seco de 06 fibras (TS-RC)	617/02	02 anos	35.000	R\$ 2,30
15	Cabo Óptico Totalmente Seco de 12 fibras (TS-RC)	617/02	02 anos	100.000	R\$ 2,82
16	Cabo Óptico Totalmente Seco de 72 fibras (TS-RC)	617/02	02 anos	20.000	R\$ 7,78
17	Cabo Óptico Totalmente Seco de 72 fibras (TS-Subterrâneo)	617/02	02 anos	20.000	R\$ 8,01
18	Cabo SM AS80 de 36 fibras (RC)	359/07	02 anos	100.000	R\$ 5,38
19	Cabo Óptico Uso Interno – BLI A/B – 24 fibras	615/02	02 anos	20.000	R\$ 3,95

Parágrafo Único. A Sercomtel não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

Preço: Ficam registrados os preços unitários conforme tabela descrita na cláusula primeira desta Ata, por metro, após a disputa de lances verbais, e/ou desconto ofertado na sessão e registrada na Ata de Abertura e Julgamento do Edital de Pregão nº 006/2018, datada de 02/02/2018, bem como proposta comercial da empresa MPT, detentora da presente Ata de Registro de Preços, parte integrante do Processo Administrativo em epígrafe.

Data e Assinaturas: Londrina, 05/02/2018; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Hans Jürgen Müller e Flávio Luiz Borsato), (Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A.: Marcelo Catucci Abib e Adriana Machado Bemfica Borbon).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018.

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Amphenol TFC do Brasil Ltda.

Modalidade: Edital de Pregão nº 006/2018.

Objeto: Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços junto a empresa Amphenol TFC do Brasil Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.603.447/0001-20, estabelecida na Rod. Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros S/N, Km 121,5, Pista Norte – Bairro Prox. Parque Xangrila – CEP: 13.001-970, na cidade de Campinas - SP, representada por seu Gerente Geral, Sr. João Benedito Alves, para o fornecimento à Sercomtel S.A. – Telecomunicações, dos materiais, conforme quantidades e características constantes da tabela abaixo, por um período de 12 (doze) meses, devendo referidos materiais, atenderem no mínimo a todas as condições constantes nas Especificações da Sercomtel, (EMS) Anexo VII do Edital de Pregão nº 006/2018.

Lote 3	Descrição	EMS	Garantia Mínima	Quantidade do Registro (MT)	Valor Unitário
20	Fio Telefônico FDG 50x02 Preto e Laranja	061/05	02 anos	300.000	R\$ 0,3863
21	Fio Telefônico FE AA80 PEADX	327/04	02 anos	3.000.000	R\$ 0,6137

Parágrafo Único. A Sercomtel não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

Preço: Ficam registrados os preços unitários conforme tabela descrita na cláusula primeira desta Ata, por metro, após a disputa de lances verbais, e/ou desconto ofertado na sessão e registrada na Ata de Abertura e Julgamento do Edital de Pregão nº 006/2018, datada de 02/02/2018, bem como proposta comercial da empresa MPT, detentora da presente Ata de Registro de Preços, parte integrante do Processo Administrativo em epígrafe.

Data e Assinaturas: Londrina, 05/02/2018; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Hans Jürgen Müller e Flávio Luiz Borsato), (Amphenol TFC do Brasil Ltda: João Benedito Alves).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018.

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Abenpar Comércio de Produtos de Telecomunicações e Infomática Ltda – Epp.

Modalidade: Edital de Pregão nº 006/2018.

Objeto: Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços junto a empresa Abenpar Comércio de Produtos de Telecomunicações e Infomática Ltda – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.584.877/0001-77, estabelecida na Rua Eduardo Couture n.º 95, Bairro Jardim das Américas, CEP: 81.540-290, na cidade de Curitiba – PR, representada por seu Sócio Administrador, Sr. José de Andrade Neto, para o fornecimento à Sercomtel S.A. – Telecomunicações, dos materiais, conforme quantidades e características constantes da tabela abaixo, por um período de 12 (doze) meses, devendo referidos materiais, atenderem no mínimo a todas as condições constantes nas Especificações da Sercomtel, (EMS) Anexo VII do Edital de Pregão nº 006/2018.

Lote 5	Descrição	EMS	Garantia Mínima	Quantidade do Registro (UN)	Valor Unitário
23	Splitters Óptico 18	628/01	05 anos	1.000	R\$ 51,91
Lote 7	Descrição	EMS	Garantia Mínima	Quantidade do Registro (UN)	Valor Unitário
25	Caixa Terminação Óptica para 01 fibra c/ 01 Pig Tail	597/05	01 ano	1.500	R\$ 23,78

Parágrafo Único. A Sercomtel não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

Preço: Ficam registrados os preços unitários conforme tabela descrita na cláusula primeira desta Ata, por unidade, após a disputa de lances verbais, e/ou desconto ofertado na sessão e registrada na Ata de Abertura e Julgamento do Edital de Pregão nº 006/2018, datada de 02/02/2018, bem como proposta comercial da empresa MPT, detentora da presente Ata de Registro de Preços, parte integrante do Processo Administrativo em epígrafe.

Data e Assinaturas: Londrina, 05/02/2018; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Hans Jürgen Müller e Flávio Luiz Borsato), (Abenpar Comércio de Produtos de Telecomunicações e Infomática Ltda – Epp: José de Andrade Neto).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018.

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e DPR Telecomunicações Ltda.

Modalidade: Edital de Pregão nº 006/2018.

Objeto: Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços junto a empresa DPR Telecomunicações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.422.413/0001-64, estabelecida na Avenida Sebastião Henriques n.º 515 – Bairro do Limão, CEP: 02723-050, na cidade de São Paulo – SP, representada por sua Sócia Proprietária, Sr. Lucimar Serafim, para o fornecimento à Sercomtel S.A. – Telecomunicações, dos materiais, conforme quantidades e características constantes da tabela abaixo, por um período de 12 (doze) meses, devendo referidos materiais, atenderem no mínimo a todas as condições constantes nas Especificações da Sercomtel, (EMS) Anexo VII do Edital de Pregão nº 006/2018.

Lote 6	Descrição	EMS	Garantia Mínima	Quantidade do Registro (RL)
24	Fio de Espinar	046/07	05 anos	5.000

Parágrafo Único. A Sercomtel não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

Preço: Fica registrado o preço unitário de R\$ 18,08 (dezoito reais e oito centavos) por rolo, após a disputa de lances verbais, e/ou desconto ofertado na sessão e registrada na Ata de Abertura e Julgamento do Edital de Pregão nº 006/2018, datada de 02/02/2018, bem como proposta comercial da empresa DPR, detentora da presente Ata de Registro de Preços, parte integrante do Processo Administrativo em epígrafe.

Data e Assinaturas: Londrina, 05/02/2018; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Hans Jürgen Müller e Flávio Luiz Borsato), (DPR Telecomunicações Ltda: Lucimar Serafim).

## ERRATA

**NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 3457 DE 09/02/2018 NO QUE SE REFERE AO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 002 INSCRIÇÃO 2018 - PROJETOS INDEPENDENTES – LONDRINA CIDADE CRIATIVA EDITAL BOLSAS DE INCENTIVO CULTURAL**

**NA PÁGINA 4**

**ONDE SE LÊ:**

4.3.5 Para participar deste processo de seleção, o proponente deverá estar cadastrado ou se cadastrar no Cadastro de Agentes Culturais disponível em [www.cultura.pr.gov.br](http://www.cultura.pr.gov.br).

4.3.12 Toda a documentação juntada é parte integrante do projeto apresentado para concorrer ao incentivo cultural, sendo objeto de análise da CAPPE.

4.3.14 Incumbe ao representante do coletivo a inscrição no sistema.

**LEIA-SE:**

4.3.5 Para participar deste processo de seleção, o proponente deverá estar cadastrado ou se cadastrar no Cadastro de Agentes Culturais disponível em <http://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/autenticacao/>.

4.3.12 Toda a documentação juntada é parte integrante do projeto apresentado para concorrer ao incentivo cultural, sendo objeto de análise da CAPC.

4.3.14 Incumbe ao representante do coletivo a inscrição.

**NA PÁGINA 9**

**ONDE SE LÊ:**

15.2 Os projetos contemplados no Edital de Bolsistas Selecionados terão, a contar da data de sua publicação, 10 (dez) dias úteis improrrogáveis para a apresentação da documentação, indicada no item xxx, necessária à celebração do Termo de Compromisso com o Município de Londrina.

**LEIA-SE:**

15.2 Os projetos contemplados no Edital de Bolsistas Selecionados terão, a contar da data de sua publicação, 10 (dez) dias úteis improrrogáveis para a apresentação da documentação, indicada no item 14, necessária à celebração do Termo de Compromisso com o Município de Londrina.

## EXPEDIENTE

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – Janderson Marcelo Canhada

**Jornalista Responsável** – Alexandre Sanches

**Editoreção** – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)